



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/03/2024 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_ JB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 179/2024.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO  
DA LICENÇA MATERNIDADE  
DA SERVIDORA TAMARA  
JESSE GRAMS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 12 de março de 2024 a 09 de julho de 2024; **Considerando** o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

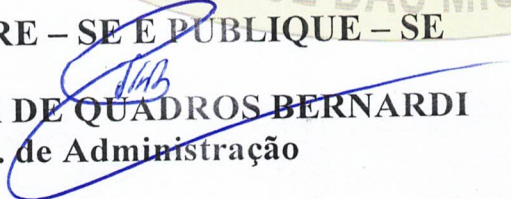
**RESOLVE:**

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Tamara Jesse Grams, no período compreendido de 10 de julho de 2024 a 07 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de março de 2024.

  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

